

Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Marechal Deodoro  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 13 / 03 / 24

Presidente

Câmara Mun. de Marechal Deodoro-AL

RECEBIDO EM 05/03/24

Funcionário

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

## INDICAÇÃO Nº 250 / 2024

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:**

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como a Secretaria/setor responsável pela demanda. **PROponho AO PODER EXECUTIVO QUE REALIZE UM ESTUDO DE VIABILIDADE JUNTAMENTE COM O DER/AL, PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA FAIXA DE PEDESTRE OU PASSARELA, NA AL-101 EM FRENTE AO RESTAURANTE COSTELÃO, NO POVOADO BARRA NOVA, NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.**

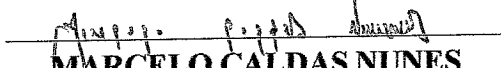
### JUSTIFICATIVA

A faixa amplia a visibilidade da travessia dos pedestres, além de contribuir para redução da velocidade dos automóveis. Como o local tem um fluxo muito grande de trânsito essa seria a solução para facilitar a circulação dos pedestres.

Ali naquele local não tem uma faixa de pedestres, mas infelizmente, devido ao grande fluxo de veículos, os pedestres continuam tendo dificuldades para fazer a travessia. Com a faixa elevada, essa realidade pode mudar, pois os condutores de veículos e motocicletas praticamente serão compelidos a parar.

Vale frisar que, após a colocação da faixa elevada, a Coordenadoria de Trânsito indique os obstáculos com placas de sinalização para correta orientação dos condutores.

Marechal Deodoro AL, 05 de Março de 2024.

  
**MARCELO CALDAS NUNES**  
**VEREADOR MARCELO MORINGA**

VEREADOR  
**Marcelo Moringa**



Rodovia Edval Lemos s/nº, Porto Grande. Marechal Deodoro (1º andar ao lado da Comedoria Regional)

✉ @gabinetemoringa@outlook.com ✉ marcelomoringa@marechaldeodoro.al.leg.br



(82) 99176.7060